Ver

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2024 | Edição: 29 | Seção: 1 | Página: 22 Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

PORTARIA EMCFA-MD Nº 639, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.900, de 5 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 61074.000551/2024-80, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do cronograma de eventos da incorporação de Marinheiros-Recrutas (MN-RC) na área de jurisdição do Comando do 9º Distrito Naval, atinente ao Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2024:

- I 1^a Turma: de 1^o de março de 2024 para 20 de março de 2024; e
- II 2ª Turma: de 1º de agosto de 2024 para 30 de agosto de 2024.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTE ESQ RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

